



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO – REAJUSTE DA 18ª MEDIÇÃO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato N° 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 18ª medição, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 18ª medição. Este reajuste referente a 18ª medição, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de **R\$ 8.166,58 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 408 – emitida em 24/09/2019.

Curitiba, 25 de setembro de 2019.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luiz Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro